MARCA NACIONAL Nº 604630

Síntese do Processo

IMPÉRIO JÓIAS

Tipo de Sinal: VERBAL

Nº do Pedido	2000612536
Data de Apresentação	03-07-2018
Data do Pedido	03-07-2018
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase	14-06-2019
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	03-07-2018
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	0
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	16/07/2018
Data do Despacho	26-02-2019
BPI do Despacho	14/03/2019
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	CORAL INTEMPORAL UNIPESSOAL, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	14
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
14	ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CALCEDÓNIA; DIAMANTES; DIAMANTES [EM BRUTO]; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; IMITAÇÃO DE AZEVICHE; IMITAÇÕES DE OURO; IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS; IRÍDIO; IRÍDIO E SUAS LIGAS; JADES; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE OURO; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE LIGAS DE PRATA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; MARCASSITAS; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JÓIAS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; ÓSMIO; ÓSMIO E SUAS LIGAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; OURO EM BRUTO OU BATIDO; OURO, NÃO TRABALHADO OU SEMITRABALHADO; PALÁDIO; PALÁDIO E SUAS LIGAS; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS ARTIFICIAIS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS
	;NATURAIS;PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS SINTÉTICAS; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS ARTIFICIAIS; PÉROLAS DE AMBARINO; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS DE IMITAÇÃO; PÉROLAS EM AMBARINO [ÂMBAR COMPRIMIDO]; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM BRUTO OU BATIDA; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÉNIO; RUTÉNIO E SUAS LIGAS; SAFIRAS; TOPÁZIO; SARDÓNICA EM BRUTO; ZIRCÓNIA CÚBICA; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETE DE ADEREÇO; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS BANHADOS A OURO; ANÉIS [BIJUTARIA]; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA];
	;ANÉISREVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS OU

REVESTIDOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIA PARA O CORPO; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA];

;BROCHES[BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; CABOCHÕES; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CLIPES PARA GRAVATAS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRARIA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUJEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE] -GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE]- -); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS;

;JOALHARIACOM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM PLATINA; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA, RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JÓIAS EM ÂMBAR AMARELO; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM "CLOISONNÉ"; JÓIAS EM CLOISONNÉ; JOIAS EM CLOISONNÉ; JÓIAS EM "CLOISONNÉ"; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [JOALHARIA]; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO (JOALHARIA); ORELHAS (BRINCOS

;DE -);ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES;

PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRAS BRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES DE ÂMBAR [JOALHARIA]; PINGENTES DE AMBRÓIDE [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; RELÓGIOS DE JOALHARIA; STRASS [BIJUTERIA]; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS; ACESSÓRIOS PARA RELÓGIOS; AGULHAS DE RELÓGIO; ÂNCORAS [RELOJOARIA]; APARELHOS DE CRONOMETRAGEM PARA DESPORTO [CRONÓMETROS]; APARELHOS DE RELOJOARIA ELÉTRICOS; APARELHOS E INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; APARELHOS PARA CRONOMETRAGEM DE PROVAS DESPORTIVAS; APARELHOS PARA DAR CORDA A RELÓGIOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; BOLSAS PEQUENAS PARA RELÓGIOS; BRACELETES DE RELÓGIO EM NYLON; BRACELETES DE RELÓGIO EM MATÉRIAS SINTÉTICAS; BRACELETES DE RELÓGIO SEM SER EM COURO; BRACELETES DE RELÓGIOS; BRACELETES EM COURO PARA RELÓGIO; BRACELETES PARA RELÓGIOS; BRACELETES PARA RELÓGIOS DE PULSO; CAIXAS DE EXPOSIÇÃO PARA RELOJOARIA; CAIXAS DE RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA; CAIXAS PARA ACESSÓRIOS DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS PARA

;RELÓGIOS;COFRES PARA RELOJOARIA; COFRES PARA RELOJOARIA [APRESENTAÇÃO]; COROAS PARA RELÓGIOS; CORREIAS DE RELÓGIO EM CLORETO DE POLIVINILO; CORREIAS DE RELÓGIO EM PLÁSTICO; CORREIAS PARA RELÓGIOS; CORRENTES DE RELÓGIOS; CORRENTES PARA RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS; CRONÓGRAFOS PARA USO COMO RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS PARA UTILIZAR COMO RELÓGIOS; CRONÓGRAFOS [RELÓGIOS]; CRONÓMETROS; CRONÓMETROS DE PARAGEM; CRONÓMETROS NÁUTICOS; CRONÓMETROS [TEMPORIZADOR]; CRONOSCÓPIOS; DESPERTADORES ELECTRÓNICOS; ESCAPES [RELOJOARIA]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS; FIVELAS PARA PULSEIRAS DE RELÓGIOS; FIVELAS PARA RELÓGIOS; INDICADORES DIGITAIS DE HORAS COM MOSTRADORES DE TEMPERATURA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA COM MECANISMOS DE QUARTZO; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA EM OURO; MECANISMO DE RELÓGIOS; MECANISMOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE PARA RELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS DE PULSO; MECANISMOS ACIONADOS ELETRICAMENTE PARA RELÓGIOS (DE MESA E DE PAREDE); MECANISMOS DE RELOJOARIA; MECANISMOS PARA RELÓGIOS; MECANISMOS PARA RELÓGIOS DE PULSO; MOLAS DE RELÓGIOS; MOLAS DE RELÓGIO; MOLAS PARA RELÓGIOS; MOSTRADORES DE RELÓGIOS; MOSTRADORES PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; MOSTRADORES [RELOJOARIA]; MOVIMENTOS DE RELOJOARIA; MOVIMENTOS PARA RELOJOARIA; OSCILADORES DE RELÓGIOS MECÂNICOS; OSCILADORES PARA RELÓGIOS DE PULSO; OSCILADORES PARA RELÓGIOS; OSCILADORES PARA RELOJOARIA; PEÇAS DE RELÓGIO; PEÇAS DE RELÓGIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CRONOMÉTRICOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; PEÇAS PARA MECANISMOS DE RELÓGIOS; PÊNDULOS [RELOJOARIA]; PINGENTES PARA CORRENTES DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIO; PONTEIROS DE RELÓGIOS; PONTEIROS DE RELÓGIOS DE PULSO; PONTEIROS DE RELÓGIOS (RELOJOARIA); PONTEIROS PARA RELÓGIOS; PONTEIROS [RELOJOARIA]; PRODUTOS DE RELOJOARIA; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS;

;PULSEIRAS DERELÓGIO METÁLICAS EXPANSÍVEIS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS EM COURO; PULSEIRAS DE RELÓGIOS METÁLICAS DE COURO OU PLÁSTICO; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS; PULSEIRAS PARA RELÓGIOS DE PULSO; QUADRATURAS; RELÓGIO DESPERTADOR; RELÓGIOS; RELÓGIOS ATÓMICOS; RELÓGIOS AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS COM A FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO SEM FIOS; RELÓGIOS COM ALARME; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGO ELETRÓNICO; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE JOGOS; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE MEMORIZAÇÃO INCORPORADA; RELÓGIOS COM FUNÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO INTEGRADA; RELÓGIOS COM INSÍGNIAS; RELÓGIOS COM MECANISMOS DE QUARTZO; RELÓGIOS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS (CORRENTES DE -); RELÓGIOS DE BOLSO; RELÓGIOS DE BRACELETE; RELÓGIOS DE CHÃO; RELÓGIOS DE CONTROLE [RELÓGIOS DE REFERÊNCIA]; RELÓGIOS DE CONTROLO; RELÓGIOS DE LAREIRA; RELÓGIOS DE MERGULHADOR; RELÓGIOS DE MERGULHO; RELÓGIOS DE MESA; RELÓGIOS DE METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS COM OS MESMOS; RELÓGIOS DE PAREDE E RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PAREDE OU DE SALA [RELOJOARIA]; RELÓGIOS DE PENDENTE; RELÓGIOS DE PÊNDULO COM CAIXA; RELÓGIOS DE PLATINA; RELÓGIOS DE PRATA; RELÓGIOS DE PULSO; RELÓGIOS DE PULSO COM CONTA-PASSOS; RELÓGIOS DE PULSO COM GPS; RELÓGIOS DE PULSO DE SENHORA; RELÓGIOS DE PULSO PARA DESPORTO; RELÓGIOS DE QUARTZO; RELÓGIOS DE SECRETÁRIA; RELÓGIOS DE SOL; RELÓGIOS DE VIAGEM; RELÓGIOS DESPERTADORES; RELÓGIOS-DESPERTADORES ELETRÓNICOS; RELÓGIOS DESPORTIVOS; RELÓGIOS DIGITAIS; RELÓGIOS DIGITAIS COM RÁDIOS INCORPORADOS; RELÓGIOS DIGITAIS COM TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS; RELÓGIOS DIGITAIS CONTROLADOS ELETRONICAMENTE; RELÓGIOS E RESPECTIVAS PEÇAS; RELÓGIOS ELÉCTRICOS; RELÓGIOS ELECTRÓNICOS; RELÓGIOS ELÉTRICOS; RELÓGIOS EM GERAL; RELÓGIOS EM MINIATURA; RELÓGIOS EM OURO; RELÓGIOS EM OURO LAMINADO; RELÓGIOS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; RELÓGIOS

FINOS DE PULSO; RELÓGIOS INDUSTRIAIS; RELÓGIOS MECÂNICOS; RELÓGIOS MECÂNICOS COM CORDA AUTOMÁTICA; RELÓGIOS MECÂNICOS DE CORDA MANUAL; RELÓGIOS MESTRE PARA CONTROLO DE OUTROS RELÓGIOS; RELÓGIOS PARA

;AUTOMÓVEIS;RELÓGIOS PARA COLUMBÓFILOS; RELÓGIOS PARA ENFERMEIROS; RELÓGIOS PARA FUSOS HORÁRIOS MUNDIAIS; RELÓGIOS PARA USO NO EXTERIOR; RELÓGIOS PEQUENOS; RELÓGIOS-PULSEIRAS; RELÓGIOS QUE INCORPORAM CERÂMICA; RELÓGIOS REVESTIDOS EM OURO; RELÓGIOS (VIDROS DE -); RELOJOARIA; RELOJOARIA ELECTRÓNICA; SISTEMAS CRONOMÉTRICOS PARA DESPORTO; TAMBORES DE RELÓGIO [RELOJOARIA]; VIDROS DE RELÓGIOS; VIDROS PARA RELÓGIOS; VISORES PARA RELÓGIOS; VITRINES PARA RELÓGIOS; BUSTOS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS EM METAIS PRECIOSOS, EXCETO JOALHARIA; CRUCIFIXOS EM METAIS PRECIOSOS, NÃO SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ESCULTURAS EM METAIS PRECIOSOS; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUÁRIA DE MESA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE ÍCONES RELIGIOSOS EM METAIS PRECIOSOS; ESTÁTUAS DE METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; ESTÁTUAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS DE METAIS SEMIPRECIOSOS; ESTATUETAS DE OURO; ESTATUETAS DE PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ESTATUETAS DECORATIVAS DE PEDRAS PRECIOSAS; ESTATUETAS EM METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; ESTATUETAS EM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS EM MINIATURA REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS EM PEDRAS PRECIOSAS; ESTATUETAS EM PRATA; ESTATUETAS FEITAS COM IMITAÇÃO DE OURO; ESTATUETAS ORNAMENTAIS DE METAIS PRECIOSOS; ESTATUETAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; FIGURAS EM METAIS PRECIOSOS; FIGURAS MODELOS ORNAMENTAIS FEITAS DE METAL PRECIOSO; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM METAIS PRECIOSOS; MODELOS DE FIGURAS DECORATIVAS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; MODELOS À ESCALA [ORNAMENTOS] EM METAIS PRECIOSOS; MODELOS ORNAMENTAIS DE ANIMAIS REVESTIDOS COM METAL PRECIOSO; MODELOS ORNAMENTAIS DE ANIMAIS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS [ESTÁTUAS] FEITAS DE METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS FESTIVOS [ESTATUETAS] EM METAIS PRECIOSOS, SEM SER ENFEITES DE ÁRVORE; ALFINETES ORNAMENTAIS PARA CHAPÉUS; FIGURAS DE AÇÃO (DECORATIVAS) EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS EM AZEVICHE; ORNAMENTOS PARA VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; PLACAS

;COMEMORATIVAS EM METAISPRECIOSOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS METÁLICAS USADAS NO TRANSPORTE PÚBLICO; FICHAS EM COBRE; LIGAS DE IRÍDIO; LIGAS DE ÓSMIO; LIGAS DE PALÁDIO; LIGAS DE PRATA; LIGAS DE RÓDIO; LIGAS DE RUTÉNIO; MASBAHA [CORRENTE DE CONTAS PARA ORAÇÃO]; MOEDAS; MOEDAS COMEMORATIVAS; MOEDAS DE COLEÇÃO; MOEDAS DE OURO; MOEDAS NÃO MONETÁRIAS; OBJECTOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE DE PEDRAS PRECIOSAS; OBJETOS DE ARTE EM METAIS PRECIOSOS; OBJETOS DE ARTE EM OURO ESMALTADO; OBJETOS DE ARTE EM PRATA; OBJETOS DE ARTE EM PRATA ESMALTADA; OBRAS DE ARTE EM METAL [METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS FEITOS OU COBERTOS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; OURO EM BARRA; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS TUMULARES EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-CHAVES EM FANTASIA DE METAIS PRECIOSOS; ROSÁRIOS; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TERÇOS; TERÇOS (DE REZAR); TROFÉUS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS EM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; TROFÉUS REVESTIDOS DE LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARMAÇÕES PARA RELÓGIOS; BOLSAS DE ENROLAR PARA GUARDAR JÓIAS; BOLSAS PARA RELÓGIOS; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA RELÓGIOS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOALHARIA; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE

;RELÓGIOS [COMPONENTES DERELÓGIOS]; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE DE RELÓGIOS; CAIXAS EM MADEIRA PARA JOALHARIA; CAIXAS PARA ALFINETES DE GRAVATA; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELÓGIOS; CAIXAS PARA APRESENTAÇÃO DE JOALHARIA; CAIXAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CAIXAS PARA JOIAS; CAIXAS PARA RELÓGIOS FEITAS À MEDIDA; CAIXAS PEQUENAS PARA JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; COFRES PARA JOIAS; COFRES PARA JOIAS, EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA PEDRAS PRECIOSAS; ESTOJOS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA BIJUTARIA; ESTOJOS DE ENROLAR PARA ORGANIZAÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA, PARA VIAGEM; ESTOJOS DE JOALHARIA; ESTOJOS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ESTOJOS DE JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS DE METAIS PRECIOSOS PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS DE ROLO PARA BIJUTARIA; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA RELÓGIOS; ESTOJOS EM METAIS PRECIOSOS PARA JOIAS; ESTOJOS EM ROLO PARA JOALHARIA; ESTOJOS FEITOS À MEDIDA PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE CRONOMETRAGEM; ESTOJOS PARA JOALHARIA FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA JOIAS; ESTOJOS PARA JÓIAS [COFRES OU CAIXAS]; ESTOJOS PARA RELÓGIOS

E RELÓGIOS DE PULSO; ESTOJOS PARA RELÓGIOS FEITOS À MEDIDA; ESTOJOS PARA RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR ARTIGOS DE RELOJOARIA; ESTOJOS PRÓPRIOS PARA GUARDAR RELÓGIOS; ESTRUTURAS PARA RELÓGIOS E RELÓGIOS DE PULSO; GUARDA-JOIAS; GUARDA-JOIAS EM COURO; GUARDA-JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JOIAS FEITOS À MEDIDA; GUARDA-JOIAS METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS NÃO METÁLICOS; GUARDA-JÓIAS, NÃO SENDO DE METAIS PRECIOSOS; GUARDA-JÓIAS SEM SER DE METAIS PRECIOSOS; INVÓLUCROS DE RELÓGIOS; PEQUENAS CAIXAS PARA JÓIAS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA ANÉIS EM METAIS PRECIOSOS; SUPORTES PARA RELÓGIOS; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS

;PRECIOSOS; BERLOQUES EM FORMADE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; CORRENTES PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETO DECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	03/07/2018	---	10/07/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	10/07/2018	---	11/07/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	11/07/2018	16/07/2018	16/07/2018	16/07/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	16/07/2018	17/09/2018	17/09/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/09/2018	---	22/11/2018	---	---
05170000 - estudo-notificado	22/11/2018	---	24/12/2018	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	22/11/2018	24/12/2018	24/12/2018	---	2802626
05160000 - estudo-aguarda despacho	24/12/2018	---	26/02/2019	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	26/02/2019	14/03/2019	14/03/2019	14/03/2019	---
05410000 - recusado-despacho publicado	14/03/2019	14/06/2019	14/06/2019	---	---
05900000 - registo recusado	14/06/2019	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	03/07/2018	---	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2802626	Coral Intemporal Unipessoal, Lda	Rua 23, 200	4500-142 Espinho - Portugal	requerente / titular	03/07/2018	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000612536	03/07/2018 às 18:52:36	0599 - pedido de marca nacional	Coral Intemporal Unipessoal, Lda	inclusão de pedido pendente	10/07/2018	deferido
5566499	20/11/2018 às 09:00:05			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	20/11/2018	
5629448	26/02/2019 às 10:11:15			05IM0241 - Relatório de Reexame - Recusa Total sem resposta	26/02/2019	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
16/07/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
14/03/2019	14 - despachos de recusa	publicado	-	art.º 239º nº 1 al. a), 237º nº 6 do cpi.

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.